

PORTARIA Nº 021/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 288/2015, de 06 de Novembro de 2015, e

Considerando, o pedido de Pensão por morte que originou o Processo Administrativo nº 017/2021, de 02/12/2021, e conforme preceitua o **art. 13, I, e art. 40, II, §3º, I da lei nº. 288 de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Redenção do Gurgueia**, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Redenção do Gurgueia, REDENÇÃO-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o benefício previdenciário Pensão por Morte, **a partir da data do óbito**, a Sra. **ELIANE SOARES DA SILVA**, RG nº. 2.130.285 PC/PA, CPF nº. 328.355.882-49, na qualidade de **companheira do servidor público municipal ANTONIO DIOLINO CORREA NETO**, RG nº. 1.420.658 SSP-PA, inscrito no CPF sob o nº 184.886.682-87, falecido dia 28/11/2021, na forma discriminada no verso desta portaria.

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º-Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 31 de janeiro de 2022.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos **trinta e um** dias do mês de **janeiro** de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PROCESSO Nº 017/2021.

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 15, da Lei Municipal nº 147-B, de 01/03/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Redenção do Gurguéia.....	R\$	1.100,00
B	Adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 34, da Lei Municipal nº 147-B, de 01/03/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Redenção do Gurguéia.....		187,00
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	1.287,00
TOTAL A RECEBER		R\$	1.287,00
Redenção do Gurguéia-PI, 31 de janeiro de 2021.			
 ANGELO JOSÉ SENA SANTOS Prefeito Municipal			